



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 002/2016-CENS/CEPE/UFRR**

Indefere pedido de quebra de pré-requisito da disciplina GEO 910- Métodos de Lavra.

**A DIRETORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXECÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO**, nomeada pela Portaria nº 403/2012-GR, datada de 31 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.007512/2015-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir a quebra de pré-requisito da disciplina GEO 910-Métodos de Lavra, requerida para o semestre 2015.2 pelos acadêmicos: Werley Castelo Branco Neres, matrícula 201013417 e Emanuele de Queiroz Silva, matrícula 201013406.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2016.

*Sandra Vanessa da Silva Teixeira*

Diretora de Assuntos Acadêmicos no exercício  
da Presidência da CENS/CEPE